



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO N° 057/2024-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2024.  
Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova a criação da disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Considerando o eProtocolo 22.440.122-1.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas como segue:

#### **Disciplina: Uso de animais em pesquisa e ensino**

**Ementa:** Estudo dos conhecimentos da ética aplicáveis à experimentação animal e conhecimentos práticos de bem-estar animal, incluindo manejo, alojamento e procedimentos na espécie a ser utilizada nas atividades de pesquisa científica e ensino.

**Carga horária Teórica:** 30 h/a

**Crédito teórico:** 02

**Carga horária Total:** 30 h/a

**Total crédito:** 02

**Departmentalização:** Departamento de Ciências Básicas da Saúde - DBS

**Ano de Implantação:** 2024

**Obrigatória:** Não

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 28/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)